



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
GABINETE PARLAMENTAR
ANTÔNIO MARCOS RAMOS DE FREITAS



Exmo. Sr. Vereador Fernando Sampaio de Castro
Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Câmara Municipal de Mariana
Protocolado sob nº 1350
Em 08 / 11 / 17 / 08:24
Stavell Paulo

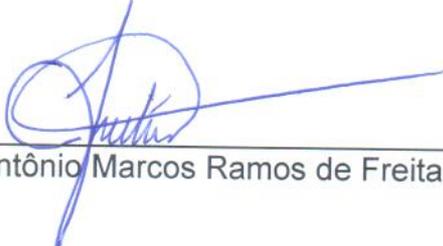
O vereador que este subscreve, regimentalmente amparado, apresenta à Mesa, para que, ouvido o Plenário, seja remetida a presente INDICAÇÃO ao Sr. Prefeito Municipal, a fim de que se **promova as medidas administrativas necessárias para que seja proibido o estacionamento de veículos às sextas à noite e sábado de manhã no estacionamento do Centro de Convenções.**

JUSTIFICATIVA:

No estacionamento do Centro de Convenções, onde é feita a feiras aos sábados, ficam com veículos estacionados, prejudicando os feirantes e demonstrando total desrespeito da Administração Municipal com os feirantes e frequentadores da feira.

Assim, espera-se o aval dos demais pares desta Casa e a pronta aquiescência por parte do Poder Executivo.

Mariana, 06 de Novembro de 2017.


Antônio Marcos Ramos de Freitas

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 04 / 12 / 2017

Presidente 
Secretário